

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 015/2022C

FONOAUDIÓLOGO

EDITAL DE ABERTURA

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

## **II - CARGA HORÁRIA**

30 Horas Semanais

## **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Avaliar, diagnosticar e tratar as disfagias orofaríngeas no recém-nascido, crianças, adultos e idosos;
- Sugerir e acompanhar a realização de exames complementares (Videofluoroscopia);
- Avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da fala, voz e linguagem;
- Orientar a equipe de saúde, pacientes e familiares para identificação dos indivíduos de risco para disfagia; e
- Participar de reuniões multidisciplinares.

## **IV - REQUISITOS**

1. Graduação em Fonoaudiologia em instituição reconhecida pela MEC;
2. Registro no Conselho Federal de Fonoaudiologia;
3. Experiência mínima de 6 meses na área de disfagia infantil e adulto;
4. Pós-Graduação com enfoque em disfagia infantil, adulto e/ou fonoaudiologia hospitalar; e
5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 08/06/2022 as 15 horas do dia 15/06/2022 – Horário de Brasília.**

## **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade original; e
- 2- Currículo atualizado.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Pós-Graduação com enfoque em disfagia infantil, adulto e/ou fonoaudiologia hospitalar. – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

**XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

**XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 08 de Junho de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**